



Câmara Municipal de Alcoutim

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Alcoutim



2010

Índice

Parte I – Enquadramento Geral do Plano	4
1. Introdução	5
2. Âmbito de Aplicação	5
3. Objectivos Gerais	6
4. Enquadramento Legal	6
5. Antecedentes do Processo de Planeamento	7
6. Articulação com instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território	7
7. Activação do Plano	8
7.1. Competência para a activação do plano	8
7.2. Critérios para a activação do plano	8
8. Programa de Exercício	8
Parte II – Organização da Resposta	9
1. Conceito de Actuação	10
1.1. Comissões de Protecção	10
1.2. Centros de Coordenação Operacional	12
2. Execução do Plano	13
2.1. Fase de emergência	14
2.2. Fase de reabilitação	18
3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades	20
3.1. Missão dos Agentes da Protecção Civil	20
3.1.1. Fase de Emergência	21
3.1.2. Fase de Reabilitação	22
3.2. Missão dos Organismos e entidades de apoio	23
3.2.1. Fase de Emergência	23
3.2.2. Fase de Reabilitação	24
Parte III – Áreas de Intervenção	25
1. Administração de Meios e Recursos	26
2. Logística	27
2.1. Apoio logístico às forças de intervenção	27
2.2. Apoio logístico às populações	28
3. Comunicações	29
4. Gestão da Informação	31
5. Procedimentos de Evacuação	34
6. Manutenção da Ordem Pública	35
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	36
8. Socorro e Salvamento	37
9. Serviços Mortuários	38
10. Protocolos	38
Parte IV – Informação Complementar	39
Secção I	40
1. Organização Geral da Protecção Civil em Portugal	40
1.1. Estrutura da Protecção Civil	40
1.2. Estrutura das Operações	43
2. Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil	48
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil	48
2.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta, contingência ou	

calamidade	48
2.3.Sistema de monitorização, alerta e aviso	49
Secção II	50
1. Caracterização Geral	50
2. Caracterização Física	51
3. Caracterização Socioeconómica	54
4. Caracterização das Infra-estruturas	63
5. Caracterização do Risco	65
5.1.Análise do Risco	65
5.2.Análise da Vulnerabilidade	66
5.3.Estratégias de Mitigação de Riscos	66
6. Cenários	67
7. Cartografia	75
Secção III	82
1. Inventário de Meios e Recursos	82
2. Lista de Contactos	83
3. Modelos de relatórios e requisições	84
4. Modelos de Comunicados	86
5. Lista de Controlo de Actualizações do Plano	87
6. Lista de Registo de Exercícios do Plano	88
7. Lista de distribuição do plano	89
8. Legislação	91
9. Bibliografia	92
10. Glossário	93
11. Glossário de abreviaturas	95

Parte II

Organização da Resposta

1. Conceito de Actuação

O conceito de actuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de protecção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respectivas regras de actuação.

O Director do Plano é o Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim e assume a direcção das actividades de Protecção Civil. No caso de impedimento, o substituto do Presidente da Câmara Municipal é o Vereador do Pelouro da Protecção Civil. São intenções do Director do Plano:

- Agir de forma adequada aquando de uma ocorrência de catástrofe no concelho;
- Garantir a boa articulação entre os elementos da Comissão Municipal de Protecção Civil;
- Manter a informação actualizada relativamente ao levantamento dos riscos e necessidades no âmbito do apoio às populações afectadas por uma catástrofe.

1.1. Comissão Municipal de Protecção Civil

A Comissão Municipal de Protecção Civil assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

Integram a Comissão Municipal de Protecção Civil:

- O Presidente da Câmara Municipal, que preside
- O comandante operacional municipal
- Um elemento do comando dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim
- Um elemento da Guarda Nacional Republicana
- A autoridade de saúde municipal
- O director do Centro de Saúde de Alcoutim e o director do Hospital de Faro
- Um representante dos serviços de segurança social e solidariedade
- Um representante da Associação CUMEADAS
- Um representante da Polícia Marítima
- Um representante das Juntas de Freguesia

As competências da Comissão Municipal de Protecção Civil são:

- Accionar a elaboração do Plano Municipal de Emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a Comissão Municipal de Protecção Civil accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

O local de reunião da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) é a Câmara Municipal de Alcoutim. Em alternativa, a CMPC reunir-se-á no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim.

Estão definidas três subcomissões permanentes de protecção civil, uma para cada um dos principais tipos de risco do concelho de Alcoutim:

Incêndios florestais:

- Câmara Municipal de Alcoutim (SMPC)
- Autoridade Florestal Nacional
- Guarda Nacional Republicana (Territorial, GIPS e SEPNA)
- Bombeiros Voluntários de Alcoutim
- Sapadores Florestais
- Representante das Juntas de Freguesia
- Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal do Algarve Oriental
- Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
- Polícia Marítima

Sismos:

- Câmara Municipal de Alcoutim (SMPC)
- Bombeiros Voluntários de Alcoutim
- Guarda Nacional Republicana
- Cruz Vermelha Portuguesa (núcleo de Martim Longo)
- Director do Centro de Saúde de Alcoutim
- Autoridade de Saúde Municipal
- Polícia Marítima

Cheias e inundações:

- Câmara Municipal de Alcoutim (SMPC)
- Bombeiros Voluntários de Alcoutim
- Guarda Nacional Republicana
- Capitania do Porto de Vila Real de Santo António
- Cruz Vermelha Portuguesa (núcleo de Martim Longo)
- Polícia Marítima
- Administração da Região Hidrográfica do Algarve
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Caso a tipologia de risco não se enquadre nas definidas para as sub-comissões, serão convocadas as entidades cujas competências se enquadram no tipo de risco que ocorrer.

Compete à Câmara Municipal de Alcoutim, através da Comissão Municipal de Protecção Civil, a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil para posterior aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil.

A Câmara Municipal é ouvida sobre o estabelecimento de medidas de utilização do solo tomadas após a declaração da situação de calamidade, nomeadamente quanto às medidas de protecção especial e às medidas preventivas adoptadas para regulação provisória do uso do solo em partes delimitadas da área abrangida pela declaração, designadamente em virtude da suspensão de planos municipais de ordenamento do território ou de planos especiais de ordenamento do território.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim é a autoridade municipal de protecção civil, tendo competências para declarar a situação de alerta de âmbito municipal e é ouvido pelo governador civil para efeito de declaração da situação de alerta de âmbito distrital, quando estiver em causa parte ou a totalidade da área do município de Alcoutim.

As Juntas de Freguesia têm o dever de colaborar com o serviço municipal de protecção civil, prestando toda a ajuda que lhes for solicitada, no âmbito das suas atribuições e competências, próprias ou delegadas.

A coordenação institucional entre as diversas entidades é realizada entre a Comissão Municipal de Protecção Civil do concelho de Alcoutim e o representante de cada entidade que, por sua vez, estabelecem a ponte com as instituições a que pertencem.

1.2. Centros de Coordenação Operacional

Nos termos do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, os Centros de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) são o garante do funcionamento de uma estrutura de comando destinada a funcionar sem ambiguidades sob o conceito de comando único. Embora se tratem de estruturas não permanentes, será importante garantir as condições necessárias ao seu funcionamento, designadamente a sua localização fora de uma área de risco e num edifício pouco vulnerável aos riscos que afectam um dado espaço geográfico.

O CCOD de Faro assegura que todas as entidades e instituições de âmbito distrital imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

O CCOD de Faro integra, obrigatoriamente, representantes da Autoridade Nacional de Protecção Civil, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, do Instituto Nacional de Emergência Médica e da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e das demais entidades que cada ocorrência em concreto venha a justificar. O CCOD é coordenado pelo comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil e garante uma avaliação distrital e infradistrital em articulação com as entidades políticas e administrativas de âmbito municipal.

São atribuições do CCOD de Faro:

- Integrar, monitorizar e avaliar toda a actividade operacional quando a situação de acidente grave ou catástrofe;
- Assegurar a ligação operacional e a articulação distrital com os agentes de protecção civil e outras estruturas operacionais no âmbito do planeamento, assistência, intervenção e apoio técnico ou científico nas áreas do socorro e emergência;
- Garantir que as entidades e instituições integrantes do CCOD accionam, no âmbito da sua estrutura hierárquica e ao nível do escalão distrital, os meios para desenvolver as acções;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Avaliar a situação e propor ao governador civil do distrito medidas no âmbito da solicitação de ajuda nacional.

Compete à Autoridade Nacional de Protecção Civil garantir os recursos humanos, materiais e informacionais necessários ao funcionamento do CCOD.

2. Execução do Plano

O director deste plano é o Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, tendo como seu substituto o Vereador do Pelouro da Protecção Civil.

O Presidente da Câmara, enquanto director do plano deve desenvolver com oportunidade e eficiência, as acções de planeamento na Fase de Emergência e na Fase de Reabilitação, estabelecendo os meios e os procedimentos, bem como as responsabilidades dos serviços, agentes, entidades e organizações de apoio, de modo a adoptar as adequadas instruções das autoridades e as medidas de auto-protecção mais convenientes durante um acidente grave ou catástrofe.

Estabelece ainda os procedimentos relativos aos contactos com os órgãos de comunicação social assim como assegura a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos disponíveis no Município, como também dos meios de reforço que venha a obter para operações de Protecção Civil em situação de emergência, garantindo dessa forma condições para minimizar os riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo.

Em todas as situações não previstas no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Alcoutim aplica-se o previsto no Decreto-Lei nº 134/06, de 25 de Julho – Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) e na Directiva Operacional Nº 1/ANPC 2010 – Dispositivo Integrado de Operações de Protecção e Socorro.

Estrutura de Direcção

A Direcção é assegurada pela Autoridade Política de Protecção Civil (Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim), a quem compete, nos termos do Artigo 35.º da Lei de Bases de Protecção Civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso. O Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim é apoiado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e pelos restantes Agentes de Protecção Civil de âmbito municipal. Na sua ausência ou impedimento, a Direcção do Plano será assegurada pelo seu substituto legal.

Estrutura de Comando

É de acordo com o previsto no Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) e na Directiva Operacional Nacional nº 01/2010 de 12 de Fevereiro (Dispositivo Integrado das Operações de Protecção e Socorro – DIOPS).

A estrutura de comando de nível distrital é o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS). Este articula-se, a nível nacional, com o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), a nível municipal com o Comandante Operacional Municipal (COM), a nível da área de actuação do Corpo de Bombeiros com os Comandantes dos Corpos de Bombeiros e a nível de teatro de operações com o Comandante das Operações de Socorro (COS).

A função de Comandante de Operações de Socorro é a primeira a ser estabelecida num teatro de operações, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro. À medida que forem chegando outros recursos, ou por necessidade de substituição, poderá ocorrer a transferência de comando, obrigando nestes casos a um briefing a quem assume as funções de comando e a uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

2.1. Fase de emergência

A fase de emergência caracteriza as acções de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que impactem nos cidadãos, no património e no ambiente.

No uso das competências e responsabilidades que legalmente lhe estão atribuídas no âmbito da direcção e coordenação das operações de protecção civil, o Presidente da Câmara Municipal solicitará todos os esforços para facultar aos serviços da Câmara Municipal e aos demais organismos intervenientes, as condições indispensáveis para assegurar o conjunto das acções a desenvolver.

Os recursos necessários para fazer face a uma emergência serão mobilizados quando a maioria da comissão assim o determinar.

Durante a emergência:

- Será convocada, de imediato, a Comissão Municipal de Protecção Civil e activado o alerta às populações em risco;
- Proceder-se-á a uma coordenada e promovida actuação dos meios de socorro, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação e prestar o socorro adequado às pessoas em perigo, procedendo à sua busca e salvamento;
- A informação deverá ser permanentemente actualizada, a fim de saber a evolução da situação, em tempo útil, para promover a actuação oportuna dos meios de socorro;
- A informação será difundida através da comunicação social ou por outros meios, bem como os conselhos e medidas a adoptar pelas populações em risco;
- Será promovida a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento;
- A manutenção da lei e da ordem será assegurada e garantir-se-á a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco;
- As zonas de risco serão evacuadas e serão tomadas as medidas necessárias para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas;
- O CDOS será informado da situação e ser-lhe-á solicitado o apoio e meios de reforço que se considerarem necessários;
- Será promovida a coordenação e actuação dos órgãos e forças municipais de protecção civil.
- Proceder-se-á às acções de mortuária adequadas à situação.

Entidades	Intervenções em caso de INCÊNDIO FLORESTAL
Bombeiros Voluntários de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Combater incêndios; • Socorrer populações afectadas; • Transportar vítimas e doentes para unidades hospitalares; • Participar nas acções de evacuação primária; • Colaborar nas acções de mortuária; • Avisar e alertar as populações; • Abastecer de água as populações necessitadas.
CUMEADAS	<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância; • Primeira intervenção; • Apoiar o combate aos incêndios; • Avisar e alertar as populações.
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a ordem e a tranquilidade públicas; • Colaborar na busca e salvamento; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em perigo; • Controlar o tráfego e manter abertos corredores de emergência; • Colaborar nas acções de mortuária; • Avisar e alertar as populações.
Força Aérea Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na busca e salvamento; • Evacuar populações em risco; • Transportar vítimas para unidades hospitalares.
Exército Português	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar nas acções de socorro e assistência; • Colaborar no combate aos incêndios; • Colaborar na instalação de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Colaborar no abastecimento de água às populações.
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir e coordenar postos de triagem e de primeiros socorros; • Prestar socorro médico no local da ocorrência; • Transportar as vítimas para unidades de saúde adequadas; • Montar postos médicos avançados; • Colaborar nas acções mortuárias.
Centro de Saúde de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as acções de cuidados de saúde primários; • Colaborar nas acções de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha; • Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; • Garantir, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; • Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção; • Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; • Prestar assistência médica às populações evacuadas; • Promover, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência; • Assegurar o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito.
Corpo Nacional de Escutas	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na distribuição de água, alimentos e agasalhos às populações afectadas.

Entidades	Intervenções em caso de SISMO
Bombeiros Voluntários de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Socorrer populações afectadas; • Transportar vítimas e doentes para unidades hospitalares; • Participar nas acções de evacuação primária; • Colaborar nas acções de mortuária; • Avisar e alertar as populações; • Abastecer de água as populações necessitadas.
Sapadores Florestais	<ul style="list-style-type: none"> • Participar nas acções de evacuação primária; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em perigo.
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a ordem e a tranquilidade públicas; • Colaborar na busca e salvamento; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em perigo; • Controlar o tráfego e manter abertos corredores de emergência; • Colaborar nas acções de mortuária; • Avisar e alertar as populações.
Marinha Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar auxílio e socorro a naufragos e embarcações; • Transportar vítimas e doentes pelo rio, se for necessário.
Força Aérea Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na busca e salvamento; • Evacuar populações em risco; • Transportar vítimas para unidades hospitalares.
Exército Português	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar nas acções de socorro e assistência; • Colaborar no combate aos incêndios; • Colaborar na instalação de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Colaborar no abastecimento de água às populações.
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir e coordenar postos de triagem e de primeiros socorros; • Prestar socorro médico no local da ocorrência; • Transportar as vítimas para unidades de saúde adequadas; • Montar postos médicos avançados; • Colaborar nas acções mortuárias.
Centro de Saúde de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as acções de cuidados de saúde primários; • Colaborar nas acções de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha; • Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; • Garantir, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; • Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção; • Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; • Prestar assistência médica às populações evacuadas; • Promover, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência; • Assegurar o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito.
Corpo Nacional de Escutas	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na distribuição de água, alimentos e agasalhos às populações afectadas.

Entidades	Intervenções em caso de CHEIAS e INUNDAÇÕES
Bombeiros Voluntários de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Socorrer populações afectadas; • Transportar vítimas e doentes para unidades hospitalares; • Participar nas acções de evacuação primária; • Colaborar nas acções de mortuária; • Avisar e alertar as populações; • Abastecer de água as populações necessitadas.
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a ordem e a tranquilidade públicas; • Colaborar na busca e salvamento; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em perigo; • Controlar o tráfego e manter abertos corredores de emergência; • Colaborar nas acções de mortuária; • Avisar e alertar as populações.
Marinha Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar auxílio e socorro a náufragos e embarcações; • Transportar vítimas e doentes pelo rio, se for necessário.
Força Aérea Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na busca e salvamento; • Evacuar populações em risco; • Transportar vítimas para unidades hospitalares.
Exército Português	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar nas acções de socorro e assistência; • Colaborar no combate aos incêndios; • Colaborar na instalação de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Colaborar no abastecimento de água às populações.
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir e coordenar postos de triagem e de primeiros socorros; • Prestar socorro médico no local da ocorrência; • Transportar as vítimas para unidades de saúde adequadas; • Montar postos médicos avançados; • Colaborar nas acções mortuárias.
Centro de Saúde de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as acções de cuidados de saúde primários; • Colaborar nas acções de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha; • Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; • Garantir, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; • Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção; • Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; • Prestar assistência médica às populações evacuadas; • Promover, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência; • Assegurar o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito.
Corpo Nacional de Escutas	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na distribuição de água, alimentos e agasalhos às populações afectadas.

2.2. Fase de reabilitação

Nesta fase, serão adoptadas as medidas necessárias à urgente normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento, o mais rápido possível, dos serviços públicos essenciais, fundamentalmente o abastecimento de água e energia. Será promovido o regresso das populações, bens e animais deslocados, bem como a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação e evitar o perigo de desmoronamentos. Proceder-se-á, ainda, à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório sobre as operações realizadas.

Entidades	Intervenções em caso de INCÊNDIO FLORESTAL
Bombeiros Voluntários de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuar rescaldo de incêndios; • Transportar de regresso as pessoas, animais e bens deslocados. • Avaliar a estabilidade e segurança dos edifícios e estruturas atingidos.
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a segurança das populações e o controlo do tráfego em áreas acidentadas.
Exército Português	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens.
INEM	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio psicossocial às vítimas recorrendo ao seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção.
Cruz Vermelha Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio ao Centro de Saúde de Alcoutim nos cuidados de saúde; • Realizar o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado; • Colaborar nas acções de mortuária; • Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.
Sapadores Florestais	<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância; • Sensibilização das populações; • Ajudar nas operações de rescaldo de incêndios florestais.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar diagnósticos de estabilidade e segurança de estruturas acidentadas, propondo medidas de recuperação.
EDP	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de electricidade.
IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a eficiência das acções de conservação e preservação a efectuar; • Salvaguardar e valorizar o património arquitectónico português.
Corpo Nacional de Escutas	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio a pessoas e animais no deslocamento de regresso ao local de origem ou explorações, respectivamente.

Entidades	Intervenções em caso de SISMO
Bombeiros Voluntários de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Transportar de regresso as pessoas, animais e bens deslocados. • Avaliar a estabilidade e segurança dos edifícios e estruturas atingidos.
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> • Impedir o acesso a zonas acidentadas onde subsista risco para a segurança pública; • Proteger os bens que fiquem abandonados em edifícios evacuados ou acidentados; • Assegurar a segurança das populações e o controlo do tráfego em áreas acidentadas.
Exército Português	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens.
INEM	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio psicossocial às vítimas recorrendo ao seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção.
Cruz Vermelha Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio ao Centro de Saúde de Alcoutim nos cuidados de saúde; • Realizar o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado;

	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar nas acções de mortuária; • Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar diagnósticos de estabilidade e segurança de estruturas acidentadas, propondo medidas de recuperação.
INAG – ARH Algarve	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar obras de recuperação das estruturas hidráulicas afectadas.
Águas do Algarve	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer as obras necessárias para restabelecer o abastecimento de água.
EDP	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de electricidade.
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a eficiência das acções de conservação e preservação a efectuar.
EP – Estradas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder às obras de reparação em vias de comunicação a seu cargo.
Corpo Nacional de Escutas	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio a pessoas e animais no deslocamento de regresso ao local de origem ou explorações, respectivamente.

Entidades	Intervenções em caso de CHEIAS e INUNDAÇÕES
Bombeiros Voluntários de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Transportar de regresso as pessoas, animais e bens deslocados. • Avaliar a estabilidade e segurança dos edifícios e estruturas atingidos.
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> • Impedir o acesso a zonas acidentadas onde subsista risco para a segurança pública; • Proteger os bens que fiquem abandonados em edifícios evacuados ou acidentados; • Assegurar a segurança das populações e o controlo do tráfego em áreas acidentadas.
Exército Português	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens.
INEM	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio psicossocial às vítimas recorrendo ao seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção.
Cruz Vermelha Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio ao Centro de Saúde de Alcoutim nos cuidados de saúde; • Realizar o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado; • Colaborar nas acções de mortuária; • Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar diagnósticos de estabilidade e segurança de estruturas acidentadas, propondo medidas de recuperação.
INAG – ARH Algarve	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar obras de recuperação das estruturas hidráulicas afectadas; • Cooperar na recuperação de áreas de leito de cheia.
Águas do Algarve	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer as obras necessárias para restabelecer o abastecimento de água.
EDP	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de electricidade.
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a eficiência das acções de conservação e preservação a efectuar.
EP – Estradas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder às obras de reparação em vias de comunicação a seu cargo.
Corpo Nacional de Escutas	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio a pessoas e animais no deslocamento de regresso ao local de origem ou explorações, respectivamente.

3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades

3.1. Missão dos agentes de protecção civil

Nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil são Agentes de Protecção Civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- Os corpos de bombeiros;
- As forças de segurança;
- As Forças Armadas;
- As autoridades marítima e aeronáutica;
- O INEM e demais serviços de saúde;
- Os Sapadores Florestais.

A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os organismos e entidades são todos os serviços e instituições, públicos e privados, com dever especial de cooperação com os agentes de protecção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente. Entre eles contam-se:

- Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- Serviços de segurança;
- Instituto Nacional de Medicina Legal;
- Instituições de Segurança Social;
- Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

3.1.1. Fase de Emergência

Agente de Protecção Civil	Missão
Bombeiros Voluntários de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a situação e identificar o tipo de ocorrência, o local e a extensão, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários; • Desenvolver acções de combate a incêndios; • Socorrer as populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; • Socorrer náufragos e proceder a buscas subaquáticas; • Transportar acidentados e doentes para unidades hospitalares; • Participar nas acções de evacuação primária; • Colaborar nas acções de mortuária; • Colaborar nas acções de aviso e alerta às populações; • Promover o abastecimento de água às populações necessitadas.
Sapadores Florestais	<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância; • Primeira intervenção; • Apoiar o combate aos incêndios; • Avisar e alertar as populações; • Participar nas acções de evacuação primária; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em perigo.
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver acções para promover a ordem e tranquilidade públicas; • Colaborar em acções de busca e salvamento; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da acção humana ou da natureza; • Coordenar o controlo do tráfego e manter desobstruídos os corredores de circulação de emergência; • Garantir a segurança no teatro de operações e controlar os itinerários de acesso e impedir a entrada de pessoas estranhas às operações de socorro; • Assegurar a rapidez e segurança das operações de evacuação de pessoas; • Colaborar nas acções de mortuária; • Colaborar nas acções de aviso e alerta às populações.
Marinha Portuguesa – Instituto de Socorros e Náufragos	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar auxílio e socorro a náufragos e a embarcações; • Difundir alertas e avisos de emergência respeitantes à segurança nas praias fluviais.
Força Aérea Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar acções de busca e salvamento; • Colaborar nas acções de evacuação rápida com recurso a meios aéreos; • Colaborar no transporte aéreo de vítimas para unidades hospitalares.
Exército Português	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar nas acções de socorro e assistência em situações de catástrofe, calamidade ou acidente; • Colaborar nas acções de defesa do ambiente, nomeadamente no combate aos fogos florestais; • Prestar apoio logístico e disponibilizar infra-estruturas e meios de engenharia; • Colaborar na instalação de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Colaborar no abastecimento de água às populações.
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir e coordenar postos de triagem e de primeiros socorros; • Prestar acções de socorro médico no local da ocorrência; • Realizar o transporte assistido das vítimas para unidades de saúde adequadas; • Montar postos médicos avançados; • Colaborar nas acções mortuárias.

Agente de Protecção Civil	Missão
Centro de Saúde de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as acções de cuidados de saúde primários; • Colaborar e reforçar as acções de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha; • Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; • Garantir, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; • Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção; • Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; • Prestar assistência médica às populações evacuadas; • Propor e executar acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; • Promover, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência; • Assegurar o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito.

Os organismos de apoio, como o Corpo Nacional de Escutas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, o Grupo Desportivo de Alcoutim e os Inter-Vivos, poderão ajudar na distribuição de água, alimentos e agasalhos.

3.1.2. Fase de Reabilitação

Agente de Protecção Civil	Missão
Bombeiros Voluntários de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver operações de rescaldo de incêndios; • Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados; • Avaliar a estabilidade e segurança de edifícios e estruturas atingidos.
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> • Impedir o acesso a zonas acidentadas onde subsista risco para a segurança pública; • Assegurar a protecção dos bens que fiquem abandonados em edifícios evacuados ou acidentados; • Controlar o trânsito nas zonas acidentadas para facilitar o acesso e o trabalho de maquinaria pesada.
Exército Português	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio logístico e disponibilizar infra-estruturas e meios de engenharia para a remoção de destroços; • Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados.
INEM	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar o necessário apoio psicossocial às vítimas recorrendo ao seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção.
Cruz Vermelha Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio ao Centro de Saúde de Alcoutim no que diz respeito à prestação de cuidados de saúde; • Realizar o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado; • Colaborar nas acções de mortuária; • Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.
Sapadores Florestais	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as operações de rescaldo de incêndios florestais, de acordo com o previsto no PMDFCI.

3.2. Missão dos Organismos e entidades de apoio

3.2.1. Fase de Emergência

Organismos e Entidades de Apoio	Missão
Instituto Nacional de Medicina Legal	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as acções de mortuária; • Mobilizar a Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI); • Realizar autópsias cujo resultado rápido possa revelar-se decisivo para a saúde pública (despiste de doenças infecciosas graves).
Instituições de Solidariedade Social	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar a listagem actualizada da população desprotegida no concelho (idosos sem apoio familiar, doentes inválidos); • Colaborar na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Prestar apoio domiciliário à população desprotegida; • Realizar acções de apoio de rua direccionadas aos sem-abrigo.
Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Acolher temporariamente população desalojada; • Colaborar na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Prestar apoio domiciliário à população desprotegida.
Banco Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar alimentos à população necessitada.
LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder a diagnósticos expeditos de estabilidade e segurança de estruturas acidentadas para que as operações de socorro possam ser realizadas da forma mais segura possível.
INAG – ARH Algarve	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar informação hidrométrica dos rios e albufeiras necessária ao acompanhamento de situações de cheias e seca.
Instituto de Meteorologia	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuar previsões de ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos e emitir, atempadamente, avisos à protecção civil e público em geral; • Acompanhar a previsão da evolução de fenómenos meteorológicos extremos, mantendo os agentes de protecção civil informados e emitir avisos à população em geral, quando se justifique; • Garantir, em área reservada do seu sítio da internet, o fornecimento de informação aos técnicos da ANPC, para efeitos operacionais e em situações de emergência.
EP – Estradas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder, com equipamento próprio, às obras de reparação das principais vias de comunicação afectadas que se encontrem a seu cargo; • Assegurar que as concessionárias, com equipamentos próprios e em tempo útil, nas principais vias sob a sua responsabilidade, realizam as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afectadas.
EDP	<ul style="list-style-type: none"> • Suspender o abastecimento de electricidade aos locais acidentados para diminuir o risco de explosões.
Rádio Clube de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperar com as entidades oficiais de forma a reforçar o sistema de comunicações via rádio, ou substituí-lo em caso de inoperabilidade.
INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a coordenação civil e militar em relação aos serviços de busca e salvamento; • Fornecer esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre aeronaves que participam nas operações de protecção civil e socorro; • Enquadrar acções de formação e de sensibilização sobre segurança aérea em missões operacionais no âmbito das actividades de protecção civil e socorro; • Disponibilizar, sempre que necessário, técnicos de apoio directo à evolução dos meios aéreos nos teatros de operações, durante os períodos de alerta.

Corpo Nacional de Escutas de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a instalação e organização dos centros de acolhimento temporários; • Prestar apoio domiciliário à população desprotegida; • Realizar acções de estafeta no apoio às actividades das entidades com responsabilidade nas acções de protecção civil; • Organizar recolhas e distribuição de alimentos, roupas e outros bens.
--	---

3.2.2. Fase de Reabilitação

Organismos e Entidades de Apoio	Missão
LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder a diagnósticos de estabilidade e segurança de estruturas acidentadas, propondo medidas de recuperação.
INAG – ARH Algarve	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar obras de recuperação das estruturas hidráulicas afectadas; • Cooperação com outras entidades na recuperação de áreas de leito de cheia.
EP – Estradas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder, com equipamento próprio, às obras de reparação em vias de comunicação afectadas a seu cargo; • Assegurar que as concessionárias, com equipamentos próprios e em tempo útil, nas vias sob a sua responsabilidade, desenvolvem as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afectadas.
EDP	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de electricidade.
Águas do Algarve	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de água.
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a eficiência das acções de conservação e preservação a efectuar; • Salvaguardar e valorizar o património arquitectónico português.
INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperar com a entidade responsável pela prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves.
Corpo Nacional de Escutas de Alcoutim	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com outras entidades no sentido de apoiar pessoas e animais no deslocamento de regresso ao local de origem ou explorações, respectivamente.